



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0280

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
04. ^a SESSÃO
DATA 26/02/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **a fim de que realize estudos para a instalação de ar-condicionado nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Com as altas temperaturas que temos presenciado, as crianças em nossas escolas vêm sofrendo com o calor e muitas delas chegam a passar mal. Vemos em diversos municípios a implantação de ar-condicionado nas salas de aula trazendo conforto e melhor desempenho para estas crianças, desta forma indicamos a necessidade da realização de um estudo para a instalação destes aparelhos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de fevereiro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora